



**PORTARIA Nº017 DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º inciso III do Decreto 4.136/00, combinado com a Lei nº 4.457/99 DESIGNA, a partir de 01/06/2016, o Servidor

**MARCELO COELHO CALDEIRA,**

matrícula nº 19962, para exercer a função de Gerente da Divisão de Previdência, na Diretoria de Benefício, devendo perceber, para tanto, gratificação de símbolo FGAS 05 (cinco).-.....

  
**WILSON TISSOT REGO**  
Diretor-Presidente

Referência: Requerimento nº 402.0000872016.-.....EK